



**TERRA DE
TALENTOS**

TERMO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – EXECUÇÃO CULTURAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO 2

O MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Execução Cultural, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termos de Execução Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

A presente prorrogação tem por finalidade ampliar as oportunidades de participação dos agentes culturais do Município de Cuité, promovendo a democratização do acesso aos recursos públicos destinados ao fomento cultural e assegurando prazo adicional para elaboração e apresentação das propostas.

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **23 de novembro de 2026, às 23h59**, o prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Execução Cultural.

Art. 2º O item 1.4 – Prazo de inscrição passa a vigorar com a seguinte redação:

1.4 Prazo de inscrição

As inscrições estarão abertas das 10h00 do dia 21 de setembro de 2026 até as 23h59 do dia 23 de novembro de 2026, conforme o Anexo XIV – Cronograma de Execução do Edital, devidamente retificado.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cuité, na aba PNAB, conforme as orientações constantes deste Edital e de seus anexos.

Não serão aceitas inscrições apresentadas após o encerramento do prazo estabelecido.

Art. 3º Fica retificado o Anexo XIV – Cronograma de Execução do Edital, que passa a vigorar conforme o novo cronograma integrante deste Termo.

Art. 4º As inscrições realizadas anteriormente à publicação desta retificação permanecem válidas, sendo desnecessária a realização de nova inscrição pelos agentes culturais que já tenham apresentado suas propostas.

Parágrafo único. Durante o período prorrogado, será permitida a realização de nova inscrição, observando-se o disposto no item 1.7 do Edital, segundo o qual será considerada válida somente a última inscrição enviada pelo mesmo agente cultural dentro do prazo estabelecido.



Prefeitura de
Cuité

**TERRA DE
TALENTOS**

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições, condições, critérios de participação, valores, categorias, reservas de vagas e regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e em seus anexos, ressalvadas as alterações expressamente promovidas por este Termo e eventuais retificações anteriormente publicadas.

Art. 6º Este Termo de Retificação e Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado nos meios oficiais de comunicação do Município de Cuité-PB.

Cuité-PB, 09 de outubro de 2026.



CAIO TIBERIO BARBALHO
INACIO DA SILVA
PREFEI
Prefeito
***.757.494-**
Data: 09/10/2026 11:52:12 -03:00

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cuité-PB



ISMAEL DE AZEVEDO MOURA
SECULT
Secretário de cultura
***.900.574-**
Data: 09/10/2026 11:52:32 -03:00

ISMAEL DE AZEVEDO MOURA
Secretário Municipal de Cultura